



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LEIS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
PORTARIAS	6
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO	13





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 083/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.01.12.122.0001.2.025	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 70.000,00
08.01.12.782.0042.2.187	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
08.01.12.782.0042.2.187	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
08.01.12.782.0042.2.187	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00
TOTAL			R\$ 1.350.000,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.99.28.843.0000.0.001	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 1.350.000,00
TOTAL			R\$ 1.350.000,00

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de junho de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 084/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI





ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.01.12.122.0001.2.025	3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 18.112,73
08.01.12.306.0043.2.290	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 258.500,00
10.03.20.606.0028.2.176	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 278.612,73

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº085/2026

Concede reajuste na tarifa do Transporte Coletivo Distrital no município de Cachoeira do Sul.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,

Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 51, inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Sul, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer garantias contratuais no equilíbrio financeiro dos contratos do poder público com empresas concessionárias de transporte coletivo distrital.

CONSIDERANDO que a metodologia tradicional de reajuste neste município se dá pelos índices estabelecidos pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER RS; sendo que o Conselho de Tráfego do DAER, Secretaria Estadual de Transportes, concedeu reajuste tarifário no percentual de 8,18% (oito inteiros e dezoito centésimos por cento) com vigência a contar de 06.05.2026, às empresas de transporte público rodoviário Suburbano do Interior do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o parecer opinativo favorável emitido pelo Conselho Municipal de Mobilidade Urbana (COMMU).

DECRETA



Art. 1º Fica concedido o reajuste de 8,18% (oito inteiros e dezoito centésimos por cento) na tarifa do Transporte Coletivo Público Distrital de Cachoeira do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor 72 horas após a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal





LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 5.237, DE 18 DE JUNHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 5.237, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a criar Elemento de Despesa no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no orçamento corrente, Lei Municipal nº 5.204, de 18 de dezembro de 2025, elemento de despesa à dotação orçamentária da seguinte Categoria Econômica, conforme Art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal
Órgão 16 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade 01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Unidades Subordinadas
Função 15 – Urbanismo
Subfunção 452 – Serviços Urbanos
Programa 33 – Praças e Jardins
Atividade 2.023: Manutenção de Praças e Jardins
Elemento de Despesa: 4 4 94 51 00 00 00 – Obras e Instalações

Valor do Crédito

R\$ 405.509,14

Art. 2º A cobertura do crédito proposto no artigo anterior, dará na forma do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no orçamento corrente, Lei Municipal nº 5.204, de 18 de dezembro de 2025, elemento de despesa à dotação orçamentária da seguinte Categoria Econômica, conforme Art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal
Órgão 16 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade 01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Unidades Subordinadas
Função 15 – Urbanismo
Subfunção 452 – Serviços Urbanos
Programa 34 – Limpeza Pública
Atividade 2.020: Manutenção da Limpeza Pública
Elemento de Despesa: 4 4 94 52 00 00 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE





Valor do Crédito R\$ 345.000,00

Unidade Gestora Prefeitura Municipal
Órgão 16 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade 03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
Função 15 – Urbanismo
Subfunção 452 – Serviços Urbanos
Programa 33 – Praças e Jardins
Atividade 2.023: Manutenção de Praças e Jardins
Elemento de Despesa: 4 4 94 51 00 00 00 – Obras e Instalações

Valor do Crédito R\$ 371.642,94

Art. 4º A cobertura do crédito proposto no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal
Órgão 16 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade 01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Unidades Subordinadas
Função 15 – Urbanismo
Subfunção 452 – Serviços Urbanos
Programa 34 – Limpeza Pública
Atividade 2.020: Manutenção da Limpeza Pública
Elemento de Despesa: 4 4 90 52 00 00 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor do Crédito R\$ 345.000,00

Unidade Gestora Prefeitura Municipal
Órgão 16 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Unidade 01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Unidades Subordinadas
Função 15 – Urbanismo
Subfunção 452 – Serviços Urbanos
Programa 33 – Praças e Jardins
Atividade 2.023: Manutenção de Praças e Jardins
Elemento de Despesa: 4 4 90 51 00 00 00 – Obras e Instalações

Valor do Crédito R\$ 371.642,94

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal.





LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 54/2026, Processo 7.148/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO NISSAN FRONTIER SE X4, ANO 2022/2023, PLACA JBQ5B51, A PEDIDO DO GABINETE DO PREFEITO**. A data de envio da documentação será a partir das 09h00min do dia 19/06/2026 e encerramento às 09h00min do dia 24/06/2026. O edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 55/2026, Processo 7.195/2026, para **AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE E PAPEL TOALHA, A PEDIDO DO GABINETE DO PREFEITO**. Início da sessão: 24/06/2026 às 10h01min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 1.416 A 1.427

PORTARIA Nº1.416/2026

CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE 50% A SERVIDORA MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO

Art. 1º Fica concedido Gratificação Especial de 50% incidente sobre o valor do salário básico, a contar 23 de fevereiro de 2026, à servidora municipal **Andrea Trindade dos Santos Porto**, Professora de Atendimento Educacional Especializado, **matrícula nº6179-4**, com base na Lei Municipal nº 2427/1990, conforme Protocolo nº 5355 de 15 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.417/2026

DISPENSAR SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica dispensado do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Pontes e Estradas – FG-10, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a contar de **15 de junho de 2026**, o servidor **Eliezer Moraes de Oliveira**, matrícula nº 10.091-9, concedida pela portaria nº 0487, de 14 de fevereiro de 2025, conforme solicitado através do memorando nº8761 de 15 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.418/2026

DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica designado para o exercício de Função Gratificada de Chefe do Setor de Pontes e Estradas – FG-10, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a contar de **15 de junho de 2026**, o servidor **Carlos Antonio Ribeiro de Menezes**, matrícula nº 10.181-8, de acordo com a Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme solicitado através do memorando nº8761 de 15 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.419/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº0257/2006





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Retificar portaria nº 0257/2006, para que passe a constar com a seguinte redação: Conceder licença-prêmio à servidora **Catia Rejane Xavier Dutra**, matrícula nº 9.225-8 no cargo de **Servente**, referente ao **1º quinquênio**, pelo período de **90 dias**, correspondente ao período aquisitivo de **31 de agosto de 1998 a 30 de agosto de 2003**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, constante no protocolo nº5037/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.420/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 1095/2016

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Retificar portaria nº 1095/2016, para que passe a constar com a seguinte redação: Conceder licença-prêmio à servidora **Catia Rejane Xavier Dutra**, matrícula nº 9.225-8 no cargo de **Servente**, referente ao **3º quinquênio**, pelo período de **90 dias**, correspondente ao período aquisitivo de **05 de setembro de 2015 a 05 de setembro de 2020**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, constante no protocolo nº5037/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.421/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pelo Processo nº 4899/2026 da Secretaria Municipal de Administração conforme requisição nº 237/2026 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PPCI DA CASA DE CULTURA PAULO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**, conforme segue:

Dariely Maria Cabral de Barros Gonçalves– **Gestor**
Matrícula: nº 14.881-4

Maurício Anton – **Fiscal**
Matrícula nº 14.881-4

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.422/2026

CONCEDE LICENÇA ADOTANTE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder Licença Adotante, de 60 (sessenta) dias, em complemento a Portaria nº0755/2026 à servidora **Josiele Leal dos Santos Flores**, nas matrículas nº6011-9 e 6425-4, no cargo de Professor Classe C, a contar de 19 de junho de 2026, em virtude da adoção de J.D.S.F, nascido em 11 de novembro de 2025, conforme Termo de Compromisso de Guarda, do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Cachoeira do Sul, homologado pela Exma Srª Juíza de Direito, Lilian Astrid Ritter, e com base no Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 2.751/94, atendendo ao pedido constante no Protocolo nº 11.989 de 11 de junho de 2026, conforme parecer jurídico constante no despacho nº 3 emitido pela Procuradoria Jurídica.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing



Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.423/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovido o servidor **Jeferson Barbosa Carvalho**, matrícula nº 12.065-0, no cargo de Monitor, para a Classe C, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 07 de junho de 2026, conforme protocolo nº 11.897/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.424/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ROSIMERI DA COSTA BULSING, Secretária Municipal de Administração de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/06/2026, à servidora **ODETE DE MOURA CARVALHO**, matrícula 11.862-1, identidade funcional GERAL, cargo de Enfermeiro, padrão 9, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.137,38 composto das seguintes vantagens: Salário padrão 9 - LM nº 4120/2011, art. 3º, anexo II; 3 triênios correspondendo a 15 % - LM nº 2751/1994, art. 87 e 225 IV; Média de insalubridade (04/30) anos proporcionais - LM nº 2751/1994, art.88, 89 e 225 V; Classe C correspondendo a 6% - LM nº 4120/2011, art. 12 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade, conforme processo nº 7137/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº1.425/2026

NOMEAR CONCURSADOS PARA INTEGRAREM O QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL/RS

LEANDRO TITTELMAYER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público, observada a ordem de classificação, aberto pelo Edital nº 001/2022, homologado pelos Editais nº 015/2022, prorrogado pelo Edital 026/2024, e nº 011/2022 prorrogado pelo Edital 025/24, para provimento dos cargos efetivos vagos do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, conforme segue:

I- Professor de Anos Iniciais e/ou Educação Infantil:

353º) Ledrivane Medianeira Rodrigues Alves; 354º) Maria Ironês Florence Machado; 355º) Lavinia Barel Rodrigues; 357º) Alessandra Silva de Moraes; 358º) Graziéli Davila Mendes; 360º) Dyulia Ellwanger Bilhan; 361º) Bárbara Aires Rodrigues; 362º) Loeci Conceição Holde Pinheiro; 363º) Juliana de Melo Siqueira; 364º) Maira da Cunha D. Oliveira Silva; 365º) Elisiane Israel da Silva; 366º) Lucilene da Silva; 367º) Cassiana Pereira Lopes; 368º) Isabel Freitas Santana; 369º) Vanessa da Silva Pereira; 370º) Brenda de Oliveira Dutra; 371º) Madiane Raddatz da Motta Fortes; 372º) Catia Regina Barreto E. Silva; 373º) Tainara Rosa Fagundes; 374º) Lisiane Bitencourt Jaime Nunes; 375º) Silvia Catiele Trindade Soares; 377º) Jéssica Corrêa Radtke; 378º) Chayane Eduarda de Lima Klusener; 379º) Elisandra da Luz Dutra Petry; 380º) Valdirene da Rosa Tallowitz da Silva; 381º) Gicele da Silva Moura; 382º) Andressa Aline da Rosa; 383º) Sabrina Ellwanger Soares Schneider; 384º) Maria Inês Pires Florence; 385º) Sônia Mara Plate; 386º) Jerusa Beatriz de Lima; 387º) Marilene Kiefer Unfer; 388º) Camila Ferreira Beise.

II- Professor Supervisor Escolar:

56º) Joseane Cunha da Silva; 57º) Catiane da Silva Dorneles; 58º) Camila Veloso Lopes; 59º) Édila Plate da Silva; 60º) Germana Evelyn Haetinger; 61º) Gracieli da Maia Limberger; 62º) Diovana dos Santos Freitas

III- Professor de Língua Portuguesa:

24º) Elin Almansa Michels

IV- Professor de Matemática:

22º) Andréia Elisa Hahn

V- Professor de Ciências:

12º) Luana Teixeira de Oliveira Santos; 13º) Diuliana Nadalon Pereira

VI- Professor de Arte:

25º) Ana Rita Andrade Gomes

VII- Professor de História:

13º) Cristian Moreira Fraga

Art. 2º Os nomeados terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para se habilitarem à posse, satisfazendo as exigências da Lei, sob pena de serem considerados desistentes.





Art. 3º Ingressando no serviço público, os nomeados deverão cumprir o Estágio Probatório conforme Lei Municipal nº 3821, de 21 de outubro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.426/2026

EXONERA SERVIDORA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA

Art. 1º **Exonera-se** Grazielle Kilian Joras, matrícula nº 15.506-3, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, **a contar de 16 de junho de 2026**, no Cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art 37, inciso I da Lei Municipal nº 2751/1994, conforme solicitado pelo Protocolo nº 12.191/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.427/2026

DESIGNA OS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DO COMITÊ GESTOR DE REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES – CGRRD, INSTITUÍDO PELO DECRETO EXECUTIVO Nº 82, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, do Decreto Executivo nº 82, de 16 de junho de 2026, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes titulares e suplentes para compor o Comitê Gestor de Redução de Riscos de Desastres – CGRRD:

I – Gabinete do Prefeito:

Titular: Gabriel Lobato dos Santos – 15.086-0

Suplente: Miguel Daniel da Silva Kiefer – 13.074-5





II – Secretaria Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação:

Titular: Ticiane Lopes da Silveira – 11.634-3

Suplente: Daniele dos santos Martins – 14.882-2

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Ana Claudia Jardim Moraes – 15.039-8

Suplente: Daniela Lotz Machado da Costa – 14.991-8

IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana:

Titular: Rodrigo Pereira Filho – Matrícula: 15.014-2

Suplente: Gustavo Rosa da Rosa Matrícula – 15.134-3

V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Pamela Lisie Ghesla – 14.981-0

Suplente: Talita Josiane da Silva – 6.088-7

VI – Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil – SUMPDEC:

Titular: Sérgio Franchini Moura – matrícula 15.027-4

Suplente: Catiúscia Carvalho Chagas Klusener – matrícula 15.123-8

VII – Assessoria de Comunicação:

Titular: Eloisa Uliana – 13.143-1

Suplente: Ana Cristina Schirmer Rodrigues – 14.996-9

Art. 2º A coordenação institucional do Comitê será exercida pelo representante titular do Gabinete do Prefeito, nos termos do art. 2º, § 1º, do Decreto Executivo nº 82, de 16 de junho de 2026.

Parágrafo único. A coordenação técnica das atividades relacionadas à proteção e defesa civil será exercida pela Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil – SUMPDEC, observadas as competências previstas na Lei Municipal nº 4.907, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º Os representantes suplentes substituirão os respectivos titulares em seus impedimentos, ausências ou afastamentos, assegurando a continuidade dos trabalhos do Comitê.

Art. 4º O exercício das funções de membro do CGRRD é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 16/2026- PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, **torna público aos interessados**, a divulgação da lista **FINAL** com os classificados na etapa da prova objetiva, conforme disposto no edital 008/2026, após decorrido





o prazo para interposição de recursos, período em que não houve manifestação dos inscritos quanto ao resultado.

Fica ratificado que os candidatos que apresentaram mesma pontuação na prova objetiva tiveram sua posição de classificação de acordo com os critérios de desempate previstos no item 10.3 do edital.

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0016	IGOR MACHADO SABIN	Administração	1	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0134	ÉVELIN CAMARGO DA SILVA	Administração	2	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0106	MARIA EDUARDA MACHADO ROSA	Administração	3	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0159	MANUELA BATISTA TATSCH	Administração	4	20	
2026-0012-0144	KETLYEN CALANE DA SILVA PIVA	Administração	5	19	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS
2026-0012-0217	FRANCIELE BARBOSA MORAES	Administração	6	19	
2026-0012-0006	THIAGO NATAN ZIMMER GOMES	Administração	7	18	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS/IDADE
2026-0012-0040	MANUELA DOS SANTOS LOPES	Administração	8	18	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS
2026-0012-0233	LETÍCIA DA SILVA SANTOS	Administração	9	18	MAIOR IDADE
2026-0012-0135	JESSICA DA SILVA RAMOS	Administração	10	18	
2026-0012-0093	GIOVANA SILVEIRA PEREIRA	Administração	11	17	
2026-0012-0070	ANA JULIA MOURA MAJEWSKI	Administração	12	16	
2026-0012-0052	DAIANE LORETO DE MORAES	Administração	13	11	

CURSO SUPERIOR EM AGRONOMIA

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0004	TAMIRIS DUTRA GARCIA	Agronomia	1	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0158	LENON FERREIRA DO CANTO	Agronomia	2	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0143	NÁTHALY MADRID VIDAL	Agronomia	3	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0057	LUCAS VIEIRA CASTRO	Agronomia	4	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0139	KETLYN DA SILVEIRA PORTO	Agronomia	5	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0222	PEDRO HENRIQUE PIRES DA SILVA	Agronomia	6	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0138	ISABELA DE FREITAS	Agronomia	7	20	
2026-0012-0014	RAYANA BARBOSA CERETTA	Agronomia	8	19	MAIOR IDADE
2026-0012-0012	ERIKA NUNES MACEDO	Agronomia	9	19	
2026-0012-0185	ANA CAROL DA SILVA RODRIGUES	Agronomia	10	18	
2026-0012-0046	ISABELLI DOS SANTOS ELLERT	Agronomia	11	17	





CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0026	KEREN FRANCINI BARACY	Arquitetura e Urbanismo	1	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0213	MELISSA CAMPOS MARTINS GARCIA	Arquitetura e Urbanismo	2	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0212	LEONARDO FERRÃO	Arquitetura e Urbanismo	3	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0021	LAVINIA FORTES SEVERO	Arquitetura e Urbanismo	4	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0206	MARIANA BRAGA DE SOUZA	Arquitetura e Urbanismo	5	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0193	MANUELLY MUNHOZ ZANON	Arquitetura e Urbanismo	6	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0190	ANTONNIA MORAES DA SILVA	Arquitetura e Urbanismo	7	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0089	EVELYN RODRIGUES MENDES	Arquitetura e Urbanismo	8	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0075	AMANDA DA SILVA PEREIRA	Arquitetura e Urbanismo	9	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0145	MAIARA JUNG BRANDT	Arquitetura e Urbanismo	10	20	
2026-0012-0192	ISADORA DIAS BIDO	Arquitetura e Urbanismo	11	19	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS/IDADE
2026-0012-0228	LARISSA HUMMES KUHN	Arquitetura e Urbanismo	12	19	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS
2026-0012-0108	FRANCINY BITTENCOURT DE OLIVEIRA	Arquitetura e Urbanismo	13	19	MAIOR IDADE
2026-0012-0019	MARIA LUIZA FRESEDO CASSOL	Arquitetura e Urbanismo	14	19	
2026-0012-0067	BRUNA CREMONESE DUTRA	Arquitetura e Urbanismo	15	18	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS/IDADE
2026-0012-0002	VITORIA SECRETTI	Arquitetura e Urbanismo	16	18	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS/IDADE
2026-0012-0088	AMANDA GLASENAPP ESTRASULAS	Arquitetura e Urbanismo	17	18	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS/IDADE
2026-0012-0225	LUIZA MARQUES DAHMER	Arquitetura e Urbanismo	18	18	MAIOR IDADE
2026-0012-0215	MARIA CLARA RODRIGUES BRITO	Arquitetura e Urbanismo	19	18	MAIOR IDADE
2026-0012-0230	LAIS BARBOSA PAIVA	Arquitetura e Urbanismo	20	17	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS
2026-0012-0064	DENIZE CALHEIRO	Arquitetura e Urbanismo	21	17	MAIOR IDADE
2026-0012-0101	JOANA SIQUEIRA CHAVES	Arquitetura e Urbanismo	22	17	
2026-0012-0086	LEILANE FRANKE	Arquitetura e Urbanismo	23	16	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS
2026-0012-0218	LÍVIA RODRIGUES DE FREITAS	Arquitetura e Urbanismo	24	16	
2026-0012-0176	RUAN HENRIQUE BOYINK CORREA	Arquitetura e Urbanismo	25	15	





CURSO SUPERIOR EM BIOLOGIA

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0078	LUCIANA SILVA PINTO	Biologia	1	20	

CURSO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0030	LUIZA MASSIRER DE OLIVEIRA	Ciências contábeis	1	20	
2026-0012-0059	EMILY GARCIA ALVES	Ciências contábeis	2	19	

CURSO SUPERIOR EM DIREITO

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0069	LYA ANTÔNIA HENTSCHE DA SILVA	Direito	1	20	
2026-0012-0068	VITÓRIA DA SILVA MACHADO	Direito	2	19	
2026-0012-0191	MANUELLA COSTA MARQUES	Direito	3	18	
2026-0012-0104	KATHERINE SOUZA VIEIRA	Direito	4	9	

CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0126	LUCIANO PADILHA BOEIRA	Educação física	1	20	
2026-0012-0090	SHEILA DA SILVA ALTERMANN	Educação física	2	14	

CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0033	ANA LUIZA LOPES	Enfermagem	1	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0008	MARIA EDUARDA SABIN MACHADO	Enfermagem	3	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0062	MARIANA WILLIG DESCOVI	Enfermagem	2	20	
2026-0012-0118	RAQUEL BENTO DA SILVA	Enfermagem	4	15	

CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0099	ALICE CIANDRA BITENCOURT DAMACENA	Engenharia Agrícola	1	20	MAIOR IDADE





2026-0012-0130	GABRIELI DE PELEGRIN	Engenharia Agrícola	2	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0015	REYEL KIEFER UNFER	Engenharia Agrícola	3	20	
2026-0012-0150	CÂNDIDA DE ALMEIDA SANTANA	Engenharia Agrícola	4	19	MAIOR IDADE
2026-0012-0111	RAFAELA FAUTH BISOL	Engenharia Agrícola	5	19	

CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0023	BRENO MARTINS	Engenharia Civil	1	16	

CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0077	MARIA EDUARDA PAIM DA SILVA	Engenharia de Transp. e Logística	1	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0003	EDUARDA NUNES ADOLPHO	Engenharia de Transp. e Logística	2	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0219	FELIPE DE ARAÚJO CEOLIN	Engenharia de Transp. e Logística	3	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0221	ARTHUR CORRÊA PEIXOTO	Engenharia de Transp. e Logística	4	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0125	HENRIQUE PEREIRA BORDIGNON	Engenharia de Transp. e Logística	5	20	
2026-0012-0198	DEISE SANTOS DA SILVA	Engenharia de Transp. e Logística	6	19	MAIOR IDADE
2026-0012-0011	JÚLIA DE MENEZES CAVALHEIRO	Engenharia de Transp. e Logística	7	19	
2026-0012-0056	ANDRÉ RICARDO TEJERO	Engenharia de Transp. e Logística	8	17	MAIOR IDADE
2026-0012-0153	FELIPE PAZ SILVA	Engenharia de Transp. e Logística	9	17	
2026-0012-0032	LUCAS ANVERSA DA SILVA	Engenharia de Transp. e Logística	10	15	

CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0203	ALESSANDRO CARDOSO DE SOUZA SOARES	Engenharia Elétrica	1	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0194	PEDRO HENRIQUE CASCARDO CABRAL	Engenharia Elétrica	2	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0009	EMMANUEL DOS SANTOS FELIX	Engenharia Elétrica	3	20	
2026-0012-0045	IURI FERREIRA DE OLIVEIRA	Engenharia Elétrica	4	17	

CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA MECÂNICA





Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0095	DIEGO CASARIN	Engenharia Mecânica	1	18	
2026-0012-0027	GUILHERME FINGER DA SILVA	Engenharia Mecânica	2	17	
2026-0012-0076	JOAO GUILHERME DE MELO SOUTO	Engenharia Mecânica	3	15	
2026-0012-0029	ANDRESSA DA SILVA MOUGENOT	Engenharia Mecânica	4	13	

CURSO ENSINO MÉDIO

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0168	ANALANDA DA ROSA SCHUMACHER	Ensino Médio	1	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0133	RAFAEL PORTO MACIEL	Ensino Médio	2	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0025	EMILLY SANTOS OLIVEIRA	Ensino Médio	3	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0204	MILENA SOUZA DE OLIVEIRA	Ensino Médio	4	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0060	PEDRO HENRIQUE PRADE DA SILVA	Ensino Médio	5	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0092	JORDANA VITÓRIA PRIBBNOW	Ensino Médio	6	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0098	JOAO AUGUSTO PEDROSO	Ensino Médio	7	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0164	TEYLOR SILVEIRA GARCIA	Ensino Médio	8	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0073	GABRIELA DOS SANTOS HAETINGER	Ensino Médio	9	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0177	JORGE WILSON SOUZA MARTINS	Ensino Médio	10	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0231	PEDRO HENRIQUE MARIN BRITES	Ensino Médio	11	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0140	NICOLY DA SILVEIRA SANTOS	Ensino Médio	12	20	
2026-0012-0184	SANDRINE DOS SANTOS LARA	Ensino Médio	13	19	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS/IDADE
2026-0012-0063	NATÁLIA BITENCOURT DE FREITAS	Ensino Médio	14	19	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS/IDADE
2026-0012-0189	MARIA EDUARDA CASSOL MONTEIRO	Ensino Médio	15	19	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS/IDADE
2026-0012-0094	BIANCA DA SILVA DIAS	Ensino Médio	16	19	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS/IDADE
2026-0012-0124	KAUÊ FARIAS OLIVEIRA	Ensino Médio	17	19	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS/IDADE
2026-0012-0226	GABRIELA BICA ISERHARDT BECKER	Ensino Médio	18	19	MAIOR IDADE
2026-0012-0038	VINÍCIUS FERNANDO ROTT DA SILVA	Ensino Médio	19	19	MAIOR IDADE
2026-0012-0042	GUSTAVO SILVA DA SILVA	Ensino Médio	20	19	
2026-0012-0209	KAUANY DA SILVA	Ensino Médio	21	18	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS/IDADE





2026-0012-0201	ARTHUR SEVERO MORAES	Ensino Médio	22	18	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS/IDADE
2026-0012-0166	ANITA LIMA ANDREU	Ensino Médio	23	18	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS/IDADE
2026-0012-0084	VICTORIA JACOB TERRES	Ensino Médio	24	18	MAIOR IDADE
2026-0012-0155	MARIA EDUARDA ROSA DA SILVA	Ensino Médio	25	18	MAIOR IDADE
2026-0012-0109	FRANCISCO PASQUALIN MACHADO	Ensino Médio	26	18	MAIOR IDADE
2026-0012-0170	GABRYELE OLIVEIRA FLORES	Ensino Médio	27	18	
2026-0012-0024	CAMILLE STRASSBURGER	Ensino Médio	28	17	
2026-0012-0183	JULIA MARIANA DA SILVA	Ensino Médio	29	16	MAIOR IDADE
2026-0012-0208	MARILIA LUIZA ALVES	Ensino Médio	30	16	
2026-0012-0083	ISABELLI MACHADO MAGALHÃES	Ensino Médio	31	13	
2026-0012-0202	ADRIANE APARECIDA MADRID DA SILVA	Ensino Médio	32	12	
2026-0012-0210	THAINÁ FREITAS SILVEIRA	Ensino Médio	33	4	

CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0165	KÉVIN BRIÃO DE OLIVEIRA	Farmácia	1	19	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS
2026-0012-0022	STEPHANI DE AZEVEDO NUNES	Farmácia	2	19	

CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0154	LARISSA DOS SANTOS ROSA	Fisioterapia	1	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0031	Dienifer Martins Alves	Fisioterapia	2	20	

CURSO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0100	NATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	Gestão Pública	1	17	

CURSO SUPERIOR EM HISTÓRIA

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0148	NATÁLIA MOREIRA KASPER	História	1	20	





CURSO SUPERIOR EM LETRAS

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
026-0012-0182	GABRIELE DIAS CARVALHO	Letras	1	20	

CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0196	GABRIELA LEAL DE MORAIS	Medicina Veterinária	1	16	

CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0141	FERNANDA AGNE MIRANDA	Pedagogia	1	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0205	JÚLIO FERNANDO ALVES	Pedagogia	2	20	
2026-0012-0081	ALANA CORREA DA SILVA	Pedagogia	3	19	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS
2026-0012-0044	CICI DE SOUZA OLIVEIRA DANIEL	Pedagogia	4	19	MAIOR IDADE
2026-0012-0053	JULIANA ALVES DE LINHARES	Pedagogia	5	19	MAIOR IDADE
2026-0012-0017	NICOLE PEDROSO	Pedagogia	6	19	
2026-0012-0036	VALERIA ROSA DA SILVA	Pedagogia	7	18	
2026-0012-0227	JULIANA BARBOSA BICCA BAPTISTA	Pedagogia	8	17	
2026-0012-0061	MARIA EDUARDA PONAKOSKI JUNG	Pedagogia	9	15	
2026-0012-0179	ANA TATIELE BITENCOURT DE OLIVEIRA	Pedagogia	10	14	

CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0197	SAMYRA HELLEN NUNES DA FONSECA	Psicologia	1	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0072	RAFAELA PFEIL JUNG	Psicologia	2	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0010	EVELYN VITÓRIA NASCIMENTO LOPES	Psicologia	3	20	
2026-0012-0123	CLEYSON ROCHA DA SILVA	Psicologia	4	19	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS/IDADE
2026-0012-0116	MARIANA TRINDADE GONCALVES	Psicologia	5	19	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS
2026-0012-0188	MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	Psicologia	6	19	MAIOR IDADE
2026-0012-0152	LUIZE RAMOS VIEGAS	Psicologia	7	19	





2026-0012-0058	GIOVANNA MACIEL MARQUES	Psicologia	8	18	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS
2026-0012-0214	JESSICA SCHLESNER PEREIRA	Psicologia	9	18	
2026-0012-0034	YASMIN BRUM NUNES	Psicologia	10	16	

CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0107	TAIANE NEVES COTA	Serviço social	1	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0007	JULIA PEREIRA CUNHA	Serviço Social	2	20	
2026-0012-0220	AGATHA CHRISTIE DORNELLES CHAPUIS	Serviço Social	3	11	

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0117	DIENIFER RODRIGUES BARRETO	Técnico em Administração	1	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0048	CAMILA VITORIA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Administração	2	20	MAIOR IDADE
2026-0012-0113	LAURA CARDOSO FRANCA	Técnico em Administração	3	20	
2026-0012-0049	THYLANI RAFAELA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Administração	4	19	
2026-0012-0115	GERMANO VENTURINI XAVIER	Técnico em Administração	5	16	
2026-0012-0055	ANDRESSA DA SILVA FONTOURA	Técnico em Administração	6	15	
2026-0012-0157	ELLEN DA SILVA TEIXEIRA	Técnico em Administração	7	14	

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0035	JOANA LUIZ PEREIRA	Técnico em agropecuária	1	20	
2026-0012-0071	ISABÉLLY VARGAS SILVA	Técnico em agropecuária	2	13	

CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0216	MARIA LUIZA DOS SANTOS SANT ANA	Técnico em Contabilidade	1	19	MAIOR PONTUAÇÃO PORTUGUÊS
2026-0012-0229	MILENY DO CARMO GARCIA	Técnico em Contabilidade	2	19	
2026-0012-0224	CÁSSIO PEDROZO LACERDA	Técnico em Contabilidade	3	16	MAIOR IDADE
2026-0012-0037	JULIA NUNES GEAMBASTIANI	Técnico em contabilidade	4	16	





2026-0012-0102	JARBAS CLEDI FERREIRA VARGAS	Técnico em Contabilidade	5	14	
2026-0012-0132	ELIANDRO DE BARROS DA SILVA	Técnico em Contabilidade	6	11	

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº Inscrição	Nome Completo	Curso	POSIÇÃO	PONTOS	Desempate
2026-0012-0147	RICARDO MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	1	20	
2026-0012-0127	STHEFANY CARDOSO OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	2	19	
2026-0012-0079	NIKOLAS COLOMBELLI DA SILVA	Técnico em enfermagem	3	18	

Conforme o edital, os candidatos aprovados comporão cadastro reserva e ocuparão as vagas na medida em que as mesmas forem sendo demandadas de acordo com a necessidade da administração municipal, respeitando-se a classificação no processo seletivo.

Cachoeira do Sul, 18 de junho de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

